





# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 02

PIRAÍ DO SUL, 18 DE JANEIRO DE 2010

ANO 1 - N° 141

Piso	TERRA BATIDA	00	00	00	00	00	00	00	00
	CIMENTO	05	01	08	07	05	05	05	02
	CERÂMICA/MOSAI	15	05	15	10	10	10	10	08
	TÁBUAS	10	03	18	09	06	06	06	05
	TACO	16	05	16	11	11	11	11	13
	M A T E R I A L PLÁSTICO	18	06	19	15	12	12	12	18
	ESPECIAL	20	20	20	20	15	20	20	20

**ANEXO III - DECRETO Nº 011/2010**

DESCRIÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES		
QUADRAS	LOGRADOURO	VALOR M² – R\$
Quadradas definidas na planta genérica em Cor Azul	Avenida Ponta Grossa - Dr. David Federmann - Rua Hermínia Lupion - Izidoro Doin (parcial) - 23 de Abril - Getúlio Vargas (parcial) - Ernesto Carneiro (parcial) - Oscar Carneiro - Dantas Ribeiro (parcial) - Evaristo Pinto Martins (parcial) - Alfredo Ribeiro de Souza - Cons. Joaquim Rolim de Moura - Jose Ferreira de São Miguel - Clotário Portugal (parcial) - Guadalajara - Sinhá Mussurunga (parcial) - Quintino Bocaiúva (parcial) - Jose Fanchin (parcial) - 21 de Abril (parcial) - Amasilio Piedade Pucci - Benjamin Constant - Elza Lupion Queiroz (parcial) - Wilson Rolim Carneiro (parcial) - Av. Nossa Senhora das Brotas (parcial) - Rua Joaquim Bueno (parcial) - Jerônimo 1 - Francisco Pereira - Antonio da Silva e demais Ruas do Projeto de Loteamento São Pedro confrontante com o Jardim Primavera e Loteamento Dercio Carneiro de Mattos.	16,52 - 17,19
Quadradas definidas na planta genérica em Cor Vermelha	Ruas Salustiano Ramos (parcial) - Estanislau Wolmann (parcial) - Jorge Vargas (parcial) - Joaquim Bueno (parcial) - XV de Novembro (parcial) - Marechal Floriano Peixoto - Alfredo Moreira (parcial) - Joaquim Guerreiro (parcial) - Julieta da Veiga Queiroz (parcial) - Pref. Pedro Rolim de Moura - Basílio Araujo - Travessa Francisco de Luca - Avenidas Manoel Ribas - Santa Marcelina - 5 de março - Bernardo B. Milléo - Ruas Izidoro Doin (parcial) - Ernesto Carneiro (parcial) - Dantas Ribeiro (parcial) - Evaristo Pinto Martins (parcial) - Cons. Joaquim Rolim de Moura (parcial) - João Lupion de Troya - Irmã Maria Helena de Almeida - Frederico Ozanan - Eduardo Hajj Mussi, Sinhá Mussurunga (parcial) - Quintino Bocaiúva (parcial) - Jose Fanchin (parcial) - Gumercindo Sguário (parcial) - Paulo Abrão (parcial) e João Torres Pereira. Largo Frei Guido Hussmann e Praças Jose Avais - Francisco Cioffi e Pedro Lupion.	20,52 - 21,36
Quadradas definidas na planta genérica em Cor Laranja	Ruas: Eurides Alves da Silva - Mary N. Cioffi Ferreira - Maximiano Mainardes - Dulcídio Xavier da Silva - Quintino Bocaiúva (parcial) - Acir Mainardes - Pref. Jose Gabriel da Silva - Pref. Joaquim Rolim de Moura - João Torres Netto - Theotonio C. Martins - Maria Amália Zanuso - Castro - Nhá Gica - Minervina de Freitas - Av. Dr. David Federmann (parcial) - Melchior Scaramella Claudia P. Mongruel (parcial) - Osmário de Paula Milléo - Geremias Moreira - França Viana - Av. Getúlio Vargas (parcial) - 23 de abril (projetada) - Áurea de Luca Fanchin - Marechal Floriano Peixoto (parcial) - Prefeito Pedro R. de Moura (parcial) - Antonio Solek - Alfredo Moreira (parcial) - Elza Lupion Queiroz (parcial) - Estanislau Wollmann (parcial) - Wilson Rolim Carneiro (parcial) - Arthur Capillé - Ricardo Szesz - Victor Calvetti e demais Ruas do Núcleo Residencial Victor de Luca	11,05 - 11,50
Quadradas definidas na planta genérica em Cor Verde	Ruas: Governador Moises Lupion - Silvano Pompeu Capille - Claudia P. Mongruel (parcial) - Zacharias Cury - Jose Marcondes Ribas - Dalila Rolim Vargas - Teolindo C. do Amaral - Olegardes Jose de Farias - Jose Manoel Freire - Dr. Francisco Miró - Vereador Francisco de Luca Filho - Nair Vieira - Prof. Helio Saldanha - Jurandir Mandredini - Dr. Wilson Dias dos Reis - Diva da Silva Rolim - Fernando de Luca e Manuela Zanato Blasi.	13,59 - 14,14
Quadradas definidas na planta genérica em Cor Preta	Rua Antonio Fanchin Netto - 21 de Abril (parcial) - Jordão Spiller - Dr. Leite Ribeiro - Travessa Francisco Venante - Ruas Gumercindo Sguário (parcial) - Deamira Fanchin - João Rentz - Pref. João Maria Queiroz (parcial) - Projetadas do desmembramento Apolônia Krubniki e Lotes desmembramento de Cirineu Lopes Teixeira.	6,26 - 6,51
Quadradas definidas na planta genérica em Cor Amarela	Rodovia PR -151 - Beco Rodovia - Travessa São Pedro - Ruas: João Maria Queiroz (parcial) - Alípio Domingues Filho - Joaquim Rolim de Moura - Orlando Ferreira Mainardes - Vereador Izidoro Gonçalves - Rua sem denominação atrás do Cemitério - Gumercindo Sguário (parcial) - Sergio Barbosa - Antonio Datola - Setembrino Carneiro - Junior de Souza Ribas - Honório Muller - Elizário Miguel Adad - Gregório Mainardes Moreira - Antonio Jose Viana - Sócrates Caetano da Silva - Orcalina Maciel de Almeida Castanho - Av. João Sguário e demais Ruas situadas no Loteamento Benevenuto A. Dalcol	4,38 - 4,56



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

## DECRETO Nº 012/2010

SÚMULA: Define data para pagamento do Fundo Especial de Serviços Sanitários - FESSAN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e; Considerando o contido na Lei Municipal nº 818 de 25 de março de 1991, Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 335 de 08 de fevereiro de 1993 – Decreto nº 009 de 15 de Janeiro de 2010.

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido 12 de abril de 2010, o prazo para pagamento em Cota Única do Fundo Especial de Serviços Sanitários, FESSAN, referente ao exercício financeiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de janeiro de 2010

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 013/2010

SÚMULA: Estabelece data para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – exercício de 2010 – categoria profissional autônomo e liberal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e; Considerando o estatuído no Artigo 8º item "a" – Artigo 9º da Lei Municipal nº 1359 de 12 de fevereiro de 2004 - Decreto nº 009 de 15 de Janeiro de 2010.

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido 12 de abril de 2010, o prazo para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – profissionais na categoria autônoma e liberal, do exercício financeiro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de janeiro de 2010

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 014/2010

SÚMULA: Estabelece data para pagamento da taxa de verificação e funcionamento de empresas, autônomos e profissionais liberais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e; Considerando o contido no Artigo 95 Capítulo V – Seção I – Incidência e Artigo 96 Seção II da Lei Municipal nº 529 de 05 de julho de 1983 – Código Tributário Municipal e Decreto nº 009 de 15 de Janeiro de 2010.

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido 12 de abril de 2010, o prazo para pagamento da Taxa de Localização e Funcionamento de empresas, autônomos, e profissionais

liberais, conforme determina o Artigo 95 Capítulo V – Seção I – Incidência e Artigo 96 Seção II da Lei Municipal 529 de 05 de julho de 1983 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 18 de janeiro de 2010

  
ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Piraí do Sul - Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** ALCIMAR DE JESUS AMARAL DA SILVA

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Nota Final	Classificação Final
Advogado	Alcimar de Jesus Amaral da Silva	3,87	1º

RG nº: 3. 987.172 -6  
CPF nº: 688440189-34  
Data do Provimento: 13/01/2009  
Data - Posse no Cargo: 13/01/2009  
Concurso Público nº: 001/2009

Vagas	Cargo (Lei nº 1700/2009)	C.H.S. (Carga Horária Semanal)	Nível	Vencimento (R\$)
01	Advogado	20 Horas	37 a 67	R\$ 1.604,37

Piraí do Sul, em 13 de janeiro de 2.009.

Vereador MARICELSO RIBEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Piraí do Sul - Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** ABEL DOS SANTOS

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Nota Final	Classificação Final
Contador	Abel dos Santos	4,67	1º

RG nº: 3.350.306 7,  
CPF nº: 411245969 68  
Data do Provimento: 13/01/2009  
Data - Posse no Cargo: 13/01/2009

Concurso Público nº: 001/2009

Vagas	Cargo (Lei nº 1700/2009)	C.H.S. (Carga Horária Semanal)	Nível	Vencimento (R\$)
01	Contador	40 Horas	37 a 67	R\$ 1.604,37

Piraí do Sul, em 13 de janeiro de 2.009.

Vereador MARICELSO RIBEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Piraí do Sul - Estado do Paraná.

**CONTRATADO:** CIBELE ODILES SOARES DA SILVA

CARGO	NOME DA CANDIDATA	Nota Final	Classificação Final
Auxiliar de Serviços Gerais	Cibele Odiles Soares da Silva	8,2	1º

RG nº: 8.760.980 4  
CPF nº: 035069069-33  
Data do Provimento: 13/01/2009  
Data - Posse no Cargo: 13/01/2009  
Concurso Público nº: 001/2009

Vagas	Cargo (Lei nº 1700/2009)	C.H.S. (Carga Horária Semanal)	Nível	Vencimento (R\$)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	01 a 31	R\$ 465,00

Piraí do Sul, em 13 de janeiro de 2.009.

Vereador MARICELSO RIBEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 001/2010

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *especialmente com fundamento no inciso XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraí do Sul;* Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2009 e o Edital de Convocação;

### RESOLVE

Art. 1º - Dar posse ao Sr. **ALCIMAR DE JESUS AMARAL DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 3. 987.172 -6, inscrito no CPF sob nº 688440189-34, com provimento no cargo efetivo

abaixo:

Vagas	Cargo (Lei nº 1700/2009)	C.H.S. (Carga Horária Semanal)	Nível	Vencimento (R\$)
01	Advogado	20 Horas	37 a 67	R\$ 1.604,37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de sua assinatura.

Piraí do Sul, em 13 de janeiro de 2.009.

Vereador MARICELSO RIBEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 002/2010

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *especialmente com fundamento no inciso XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraí do Sul;* Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2009 e o Edital de Convocação;

### RESOLVE

Art. 1º - Dar posse ao Sr. **ABEL DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 3.350.306 7, inscrito no CPF sob nº 411245969 68, com provimento

no cargo efetivo abaixo:

Vagas	Cargo (Lei nº 1700/2009)	C.H.S. (Carga Horária Semanal)	Nível	Vencimento (R\$)
01	Contador	40 Horas	37 a 67	R\$ 1.604,37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de sua assinatura.

Piraí do Sul, em 13 de janeiro de 2.009.

Vereador MARICELSO RIBEIRO  
Presidente da Câmara Municipal

## PORTARIA Nº 003/2010

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *especialmente com fundamento no inciso XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraí do Sul;* Considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público nº 001/2009 e o Edital de Convocação;

### RESOLVE

Art. 1º - Dar posse à Sra. **CIBELE ODILES SOARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade - RG nº 8.760.980 4, inscrito no CPF sob nº 035069069-33,

com provimento no cargo efetivo abaixo:

Vagas	Cargo (Lei nº 1700/2009)	C.H.S. (Carga Horária Semanal)	Nível	Vencimento (R\$)
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	01 a 31	R\$ 465,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de sua assinatura.

Piraí do Sul, em 13 de janeiro de 2.009.

Vereador MARICELSO RIBEIRO  
Presidente da Câmara Municipal